



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0050-2025

Processo nº 0312-2025

EMENTA: Solicita informações sobre a qualidade das fraldas geriátricas adquiridas Municipalidade e entregues pela anos usuários necessitados da cidade. considerando-se que temos recebido diversas reclamações quanto a baixa qualidade da mesma, que a fralda geriátrica é ruim, frágil e não atende a quem necessita fazer o uso, causando indignação e tristeza por aqueles que precisam socorrer-se do Poder Público Municipal.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

Sendo a saúde um direito de todos, as fraldas geriátricas de uso contínuo devem ser fornecidas pelo Poder Público pois elas servem para a manutenção da higiene do paciente, que não detém controle sobre suas necessidades mais básicas. A higiene é imprescindível para a manutenção da saúde e reduz os riscos de doenças e desconfortos ao paciente, especialmente ao paciente idoso.

O direito à saúde, portanto, deve ser preservado prioritariamente pelos entes públicos, vez que não se trata apenas de fornecer medicamentos e atendimento aos pacientes, mas, também, de preservar a integridade física e moral do cidadão, a sua dignidade enquanto pessoa humana e, sobretudo, o bem maior protegido pelo ordenamento jurídico Pátrio, qual seja, a vida.

E mais, o idoso que necessita de fraldas de uso contínuo geralmente é acometido de alguma doença, física ou psíquica, motora ou de ordem fisiológica, assim, o seu uso decorre de um problema de saúde quase sempre grave, que o impede de controlar suas necessidades fisiológicas mais básicas.

A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá tem distribuído as fraldas geriátricas na cidade de Guaratinguetá a uma população que se enquadra nas condições de elegibilidade. As fraldas quase sempre são requeridas por aquelas famílias carentes, desprovidas de recursos financeiros que, então, se socorrem do Poder Público Municipal como último recurso, para garantirem a dignidade dos seus entes queridos, familiares e amigos.

A



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

contece que temos recebido diversas de reclamações sobre a qualidade da fralda distribuída em Guaratinguetá em razão da baixa qualidade que apresentam.

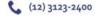
Importante dizer que não é por que será um produto entregue a pessoas pobres, de forma gratuita, que pode ser um produto qualquer, ruim e de baixa qualidade, pelo contrário, se exige o mínimo por um produto que cumpra a sua finalidade porquanto o dinheiro é público e da nossa população.

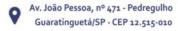
As fraldas distribuídas às famílias carentes que tem grande necessidade, infelizmente, devido ao produto ter baixa qualidade, acabam prejudicando o usuário. É que, sendo um produto de qualidade inferior, o doente e sua família acabam impactados, a fragilidade do produto exige ainda maior uso, sem contar as que são perdidas, pois rasgam.

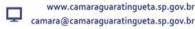
Cabe o Poder Público Municipal adquirir um produto de boa qualidade, garantindo um bom uso do dinheiro público investido.

Requeremos as seguintes informações:

- 1) Em razão das constantes reclamações sobre a qualidade das fraldas, o que a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, neste governo atual, pretende adotar em termos de providências?
- 2) A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, neste governo atual, tem conhecimento de que as fraldas geriátricas distribuídas às famílias carentes, são motivo de reclamações em virtude da sua baixa qualidade?
- 3) A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, em seu governo atual, reconhece que as fraldas geriátricas, hoje distribuídas para as famílias carentes, são de baixa qualidade, ainda que atendam os parâmetros legais, mas que não atendem na prática, os seus usuários?
- 4) A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, em seu governo atual, pretende abrir novos processos de compra deste insumo e como as reclamações e o reconhecimento da baixa qualidade das fraldas poderá nortear as futuras novas compras desse insumo?
- 5) Que as fraldas geriátricas devem atender à parâmetros mínimos de qualidade para serem distribuídas, é um imperativo legal a ser observado e obedecido pela Municipalidade, sobretudo pela Secretaria Municipal de Saúde. Todavia, verificando-se, na prática, que as fraldas são de baixa qualidade, que deixam de atender com dignidade as famílias, o que a Secretaria Municipal de Saúde pretende tomar, em termos de providências, sobretudo, quanto aos atuais fornecedores desse insumo?











CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

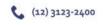
- 6) Quando a Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá iniciaram novo processo de compra de fraldas geriátricas? Os apontamentos aqui realizados, serão levados em consideração para futuras novas compras?
- 7) O que a Secretaria Municipal de Saúde e a própria Prefeitura Municipal de Guaratinguetá tem a dizer à nossa sociedade, aos pacientes que se utilizam das atuais fraldas geriátricas, diante de um produto de baixa qualidade, que é distribuído pela própria Municipalidade?
- 8) O preço unitário por cada pacote de fralda geriátrica atualmente distribuída na rede primária de saúde está condizendo com sua qualidade, bem como, e principalmente, se comparadas com as mais comercializadas, de marcas renomadas e famosas, já reconhecidas como produtos de qualidade?

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja Senhores **ANTONIO** oficiado aos Excelentíssimos **GILBERTO FILIPPO** JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de **FERNANDES** Guaratinguetá e NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELLES – Secretária Municipal de Saúde, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre a qualidade das fraldas geriátricas adquiridas pela Municipalidade e entregues anos usuários necessitados da cidade, considerando-se que temos recebido diversas reclamações quanto a baixa qualidade da mesma, que a fralda geriátrica é ruim, frágil e não atende a quem necessita fazer o uso, causando indignação e tristeza por aqueles que precisam socorrer-se do Poder Público Municipal.

Por derradeiro, solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento a Ilustríssima Senhora *ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE* – Diretora do Jornal "Notícias".

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", março de 2025.

MARCELO "DA SANTA CASA" Vereador







www.camaraguaratingueta.sp.gov.br camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

